



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021**  
**PROCESSO Nº 108/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA)**, CONTEMPLADOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO, ENTRE MUNICIPIO E ITAIPU BINACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

- Data de abertura: 30/08/2021
- Horário: 10:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 19 de Agosto de 2021.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 64/2021  
Processo nº 101/2021

### EXTRATO DO CONTRATO 171/2021

**Do objeto:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO - FCK 15 MPA E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE EMULSAO RR-2C (MATERIAL E MAO DE OBRA), PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 64/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa **PEDREIRA RIO QUATI LTDA CNPJ 82.658.253/0001-11**, no valor total de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

Vigência: 6 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber e Nelso Dalmina

Campo Bonito, 13 de agosto de 2021.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 242/2021

**Prorroga licença para tratamento de saúde a  
servidor efetivo**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112-A da lei complementar nº. 008/2020, e laudo médico, resolve,

**Prorrogar,**

Art 1º- Licença para tratamento de saúde a partir de 07/07/2021 a 07/10/2021, de **JANDIR ROSARIO GREGOLON**, matrícula 32-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito,

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 19/08/2021.

  
**MARIO WEBER**  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**Portaria nº. 243/2021**

**Concede licença para tratamento de saúde a  
servidor efetivo**

O **Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112-A da lei complementar nº. 008/2020, e laudo medico, resolve,

**Conceder,**

Art 1º- A **MARCIA ADRIANE BALENA**, matrícula 477-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, Licença para tratamento de saúde entre 20/07/2021 a 02/09/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 19/08/2021.

**MARIO WEBER**  
**PREFEITO**